PROGESP

Boletim de Pessoal

Atos Oficiais

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS Porto Alegre, 07 de novembro de 2016 - - N° 57/16

PORTARIA Nº 8904 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito, SAMI ABDER RAHIM JBARA EL JUNDI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais da Faculdade

de Direito, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.020246/2015-94.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 8905 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a ser processado pela

Comissão integrada pelos servidores EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo. lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito. SAMI ABDER RAHIM JBARA EL JUNDI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017721/2016-26.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 8906 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no

Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais Faculdade de Direito, SAMI ABDER RAHIM JBARA EL JUNDI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito, para, sob Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017718/2016-11.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 8907 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7904, de 05 de outubro de 2016

RESOLVE

INSTAURAR O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores EDILSON AMARAL NABARRO, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e com exercício no Departamento dos Programas de Acesso e Permanência, ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do

Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito, SAMI ABDER RAHIM JBARA EL JUNDI, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado e em exercício no Departamento de Ciências Penais da Faculdade de Direito, para, sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe no prazo de 60 (sessenta) dias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais desta Universidade. Processo nº 23078.017720/2016-81.

MAURÍCIO VIÉGAS DA SILVA Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 8871 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria nº 7687, de 03 de outubro de 2016

Sindicância Reinstaurar Investigativa, a ser processada pela Comissão integrada pelos servidores ADRIANO DE FRAGA ERREIRA. Chefe do Setor de Atualização e Controle de Cadastro e KARINA CORREA PIRES, Assistente Administração, lotados na Superintendência de Infraestrutura, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Sindicante Investigativa que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverá apurar o furto do Tablet Samsumo Galaxy Note 10.1, 16GB, NR GH69, 15984A, ocorrido na sala 201/203 do Anexo 1 da Reitoria, relatado no processo 23078.007967/2015-17.

EDY ISAIAS JUNIOR Superintendente de Infraestrtura